

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
QUADRO RESUMO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Processo nº</b>   | <b>17/2020</b>   |
| <b>Modalidade Pregão Presencial nº</b>                     | <b>11/2020</b>   |
| <b>Tipo</b>  | <b>Menor preço por ITEM</b>  |
| <b>Dotações Orçamentárias</b>                              | <b>04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 FICHA 3<br/>04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 FICHA 5<br/>04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 FICHA 33<br/>04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 FICHA 47<br/>Fonte de Recurso 100</b>  |
| <b>Da participação</b>                                     | Este procedimento licitatório NÃO será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que de acordo com o Artigo 49, inciso III da lei Complementar nº 123 de 2006, os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: “Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.  |
| <b>Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.</b> | 21/02/2020 as 09h00min   |
| <b>1ª Sessão Pública</b>                                   | 21/02/2020 as 09h30min.  |
| <b>Objeto do certame</b>                                   | Constitui objeto da presente licitação a aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de |



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|                                |  |
|--------------------------------|--|
|                                | descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.   |
| <b>Editais</b>                 | <p>O edital estará disponível no SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, horário de 08h às 11h e de 12h às 15h, de segunda a sexta-feira.</p> <p>O edital com os anexos está publicado no site <a href="http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br">http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br</a> para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus.</p> <p>Não serão fornecidos editais por fac-símile e pelos correios</p> |
| <b>Contatos e informações:</b> | Fábio Rabelo de Melo – Pregoeiro Telefone (37) 3244-1303, e-mail: <a href="mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br">licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br</a>   |

### PREÂMBULO

**O SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG**, autarquia municipal criada pela LC 15/2005, inscrito no CNPJ sob nº 08.682.079/0001-90, representada neste ato por sua Diretora Geral, Sra. Gleice Nascimento Guimarães, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 02/2019 que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às **09h00min do dia 21/02/2020**, no setor de Licitações, do SAAE, na Rua Dona Josa de Souza, 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru - MG, quando será realizado o credenciamento dos representantes das empresas.

## 2. DO OBJETO



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

### **3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO**

**3.1.** O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

**3.2.** O prazo para assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua é de cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

**3.3.** Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao SAAE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo, pelo preço por elas ofertado, ou revogar a licitação.

### **4. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**4.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo SAAE de Carmo do Cajuru, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

**a)** Advertência;

**b)** Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**c)** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor total estimado do contrato até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial;

**d)** Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com o SAAE de Carmo do Cajuru – MG ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

**4.2.** À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o SAAE pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

**4.3.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**4.4.** A multa deverá ser recolhida ao SAAE no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação.

**4.5.** O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto ao SAAE.

**4.6.** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**4.7.** Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **5. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO**

**5.1.** O edital estará disponível no SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, horário de 08h às 11h e de 12h às 15h, de segunda a sexta-feira. **PREFERENCIALMENTE** o edital deverá ser obtido através de download no site <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br/> independe de qualquer pagamento. O edital poderá ser solicitado também através do e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br). **NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta licitação empresas individualmente cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos;

**6.2.** As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

**SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**

**Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”**

Processo Licitatório nº 17/2020

Pregão Presencial nº 11/2020

Razão social:

CNPJ:

**SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**

**Envelope nº 2 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Razão social:

CNPJ:

**6.3.** A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

**6.4.** A **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.**

**6.5.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**6.5.1.** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**6.5.2.** Que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

**6.5.3.** Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

## 7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**7.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**7.2.** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

**7.3.** Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

### **7.3.1. Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:**

**a)** Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo IV**.

**b)** Cópia do Contrato Social e Última Alteração ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente que comprove a condição da sociedade ou de propriedade da empresa;

**c)** Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

### **7.3.2. Em caso de Representante que NÃO seja proprietário:**

**a)** Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo IV**.

**b)** Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa, com poderes específicos nos termos do modelo **ANEXO III**

**c)** Cópia do Contrato Social e Última Alteração ou Requerimento de Empresário, ou





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

documento equivalente;

**d)** Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

**7.3.3.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

**7.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**7.5.** A ausência do representante devidamente credenciado importará apenas na impossibilidade de participação da fase de lances, participando a licitante proponente com os preços e condições estabelecidas na proposta escrita.

**7.6.** As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**7.7.** Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

**7.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

**a)** *Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

**b)** *Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

**c)** *O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.*

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**

**7.9. OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS E ENTREGUES EM SEPARADO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

**7.10.** Os documentos apresentados para credenciamento não precisam ser apresentados com os documentos de habilitação.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 8. PROPOSTA COMERCIAL

**8.1.** A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Impressa através do PROGRAMA BETHA AUTO COTAÇÃO, sem rasuras devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Podendo ser também datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b) Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c) Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d) Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- e) Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca, modelo e características** (quando for o caso).
- f) **Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE conforme cronogramas a serem fornecidos, com frete e descarga às expensas do proponente.**

**8.1.1.** As propostas DEVERÃO ser inseridas no programa da ASI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP, disponível para download no site do SAAE, <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br> na aba Licitações – Número da Licitação: 17/2020 – Número da Modalidade: 11/2020. A licitante deverá baixar o PROGRAMA DE **INSTALAÇÃO E ARQUIVO** para que seja digitalizada a proposta de preço (preço e marca).

**8.1.2.** A licitante deverá juntar ao envelope 01 – Proposta de Preços impressa através do programa adquirido no site acima, um CD-ROM com o arquivo (Proposta digital) devidamente gravado para que seja descompactado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no ato de alimentação da Proposta no Sistema ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP.

**8.1.3.** As instruções para baixar o arquivo, instalar o programa Betha Auto Cotação e a sequência operacional para lançamento dos dados no sistema, poderá ser verificada no ANEXO VIII deste edital.





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### **8.1.4. A mídia que contém a proposta será retirada e anexada ao processo, sendo parte integrante do mesmo.**

**8.2.** A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**8.3.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.4.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus ao SAAE, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

**8.5.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

**8.6.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**

**9.1.** A sessão pública terá início às **09h30min** do dia **21/02/2020** na sala de Licitações do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, com sede na Rua Dona Josa de Souza, 127, bairro Adelino Mano – Carmo do Cajuru/MG.

**9.1.1.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, que somente serão recebidos **até às 09 horas**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

**9.2.** Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço POR ITEM**.

**9.2.1. Não serão aceitos propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pelo SAAE.**

**9.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

**9.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço;



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**b)** O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço;

**c)** Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

**9.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**9.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.8.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**9.9.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

**9.9.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

**9.10.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**9.11.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**9.12.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**9.13.** Caso não se realize lances verbais serão verificados as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**9.14.** Caso a proposta apresente erros singelos de soma e/ou multiplicação, o Pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

**9.15.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

**9.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

**9.17. A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo.**

**9.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

## **10. DOCUMENTAÇÃO**

**10.1.** O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

### **10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**10.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**10.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**10.2.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**10.2.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

A licitante que apresentar o documento solicitado na “habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 10.3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

**10.3.1.** Comprovante de inscrição no CNPJ

**10.3.2.** Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

**10.3.3.** Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

**10.3.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

**10.3.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**10.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

### 10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

**10.4.1.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta licitação, admitindo-se certidões digitais.

**10.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social,** apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

**Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

**Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00**, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

**Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00**, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

*b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.*

**b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

**10.4.3.** Comprovação, na data de abertura da licitação, de **CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da obra**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

## 10.5. DECLARAÇÕES

**10.5.1.** Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

**10.5.2.** Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **Anexo V**.

## 10.6. DOS DOCUMENTOS

**10.6.1.** Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**10.6.2.** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

**10.6.3.** Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

**10.6.4.** Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

## 11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) ou através de protocolo no setor respectivo do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru.

**11.1.2.** Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

**11.1.3.** Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 horas**, a contar do recebimento da impugnação.

## 12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**12.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**12.1.1.** A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) ou através de protocolo no setor específico do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru.

**12.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**12.1.4.** Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **13. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**13.1.** Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do **PREGÃO** ou que tenham sido impedidas de fazê-los, se presentes à sessão, deverão manifestar imediata e motivadamente as intenções de **recorrer**.

**13.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa, fase, procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

**13.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**13.3.1.** Os recursos e ou contrarrazões poderão ser dirigidos ao Pregoeiro preferencialmente através de e-mail [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) e/ou através de protocolo nos setor de licitações do SAAE.

**13.4.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará as razões recursais podendo reformar sua decisão ou encaminhar os autos, devidamente informados, a Diretoria Geral para decisão.

**13.5.** Os autos deste Pregão Presencial permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

**13.6.** Os recursos não terão efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14. ADJUDICAÇÃO**

**14.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeira **adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

**14.2.** A adjudicação será de competência da diretoria geral sempre que ocorrer a interposição de recurso administrativo, independentemente do resultado do julgamento.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 15. HOMOLOGAÇÃO

**15.1.** Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**

**15.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

### 16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

**16.1.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município de Carmo do Cajuru e no site [www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br](http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br).

### 17. DA ENTREGA

**17.1.** Os materiais deverão ser entregues mediante recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, do Setor de Compras do SAAE, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

**17.1.1.** Prazo de entrega: **em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF.**

**17.2.** O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**17.3.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**17.4.** O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE no direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**17.5.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**17.6.** O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 30 (trinta) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 18. PAGAMENTO

**18.1.** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

**18.1.1.** Em caso de irregularidades nas notas fiscais, faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

**18.1.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**18.2.** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

**18.3.** Ao SAAE é reservado o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

### 19. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**19.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da licitação, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93,

**19.2.** É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade do contrato de prestação de serviços, ressalvada a hipótese de reequilíbrio econômico e reajuste após 12 meses de prestação de serviços, com base no INPC ou outro índice oficial.

### 20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**20.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os seguintes recursos Orçamentários:

**04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 Ficha 03**

**04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 Ficha 05**

**04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 Ficha 33**

**04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 Ficha 47**

**Fonte de Recurso 100**

### 21. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**21.1.** Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento, conforme disposto no item 7.8 deste edital.

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

**22.1.** A autoridade competente do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

**22.2.** A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

**22.3.** As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

**22.4.** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.5.** Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o SAAE comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**22.6. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.**

**22.7.** É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério do SAAE e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

**22.8.** As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

de Carmo do Cajuru - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.9.** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

**23. ANEXOS**

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO III** - Modelo de Credenciamento;

**ANEXO IV** - Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação

**ANEXO V** - Modelo de Fato Impeditivo da Habilitação;

**ANEXO VI** - Modelo de Declaração de Emprego de Menor;

**ANEXO VII** - Minuta de Contrato

**ANEXO VIII** - Instruções para preenchimento da proposta digital.

Carmo do Cajuru, 30 de janeiro de 2020.

.....  
**PREGOEIRO**

.....  
**DIRETORA DO SAAE**





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020**

**1. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

**2. JUSTIFICATIVA:** Para atender às necessidades do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, nos serviços de manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do município. Ressaltando ainda que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levando em conta pelo SAAE, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos usuários.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação objeto deste edital e Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

**4. DESCRIÇÃO COMPLETA:**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO   | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|--------|
| 01   | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM CLASSE 15 - NBR5648 - CARACT; PN 0,75 MPA; COR MARROM; | UNID  | 30     |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
|    | COM PONTA BOLSA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   |      |    |
| 02 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, NBR 5648<br>CARACT:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 30 |
| 03 | CAP PVC SOLDÁVEL DN 32 MM - NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 10 |
| 04 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 MM X 50 MM - NBR - 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 20 |
| 05 | TÊ PVC SOLDÁVEL DN 20MM - NBR5648<br>CARACT:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 30 |
| 06 | LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 50MM / DE 60MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.<br>CARACTERÍSTICAS: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 50 |
| 07 | JOELHO 90° GALVANIZADO 1/2 NBR6943.<br>CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 20 |
| 08 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -1 1/4" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1.1/4"). | UNID | 6  |
| 09 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM CLASSE 15 - BARRA 6M (NBR 5648)<br>(NBR 5648). CARACTERÍSTICAS; -PN 0,75 MPA; -COR MARROM; -COM PONTA BOLSA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 50 |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 10 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 MM X 40 MM - NBR - 5648. CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 20 |
| 11 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 40 MM - NBR5648<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 5  |
| 12 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/4 X 1 NBR6943.  | UNID | 3  |
| 13 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 10 |
| 14 | BUCHA DE REDUÇÃO BRONZE ROSCÁVEL DN 3/4' 'X 1/2" NBR 6943.   | UNID | 30 |
| 15 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM- NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME (NBR-5648), DE 60 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 20 |
| 16 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 50 |
| 17 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 32 MM - NBR5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 30 |
| 18 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 MM X 75 MM - NBR - 5648.<br>CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 10 |
| 19 | JOELHO 90° GALVANIZADO 1 1/2" NBR6943.<br>CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 5  |
| 20 | REDUÇÃO PVC PONTA BOLSA JE PBA DN 100MM X 50MM/ DE 110MM X60MM - NBR5647. CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM; COM BOLSAS; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-9815. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID | 6  |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 21 | LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 140MM / DE 160MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 6  |
| 22 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM NBR 5648 CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10 |
| 23 | JOELHO 45° GALVANIZADO DE 1 1/2' 'NBR6943. CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 3  |
| 24 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA DN 20 MM X 1/2" NBR5648. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 5  |
| 25 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -3/4" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; - COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 20MM (3/4"). | UNID | 10 |
| 26 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM NBR 5648. CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 5  |
| 27 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -3" - 1502 BR-3, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA NBR14580. CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; - COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 80MM (3").         | UNID | 10 |
| 28 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2" X 1 1/2" NBR 6943.   | UNID | 3  |
| 29 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -4" - 1502 BR-3, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16 -PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; - COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES   | UNID | 6  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
|    | CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 100MM (4").  |      |    |
| 30 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 60 MM, NBR 5648. CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 10 |
| 31 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 1" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA- - NBR14580. CARACTERÍSTICAS:LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;-DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1"). | UNID | 6  |
| 32 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM CLASSE 15 - NBR5648. CARACT: PN 0,75 MPA; -COR MARROM; -COM PONTA BOLSA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 30 |
| 33 | TÊ PVC SOLDÁVEL DN 40MM - NBR5648. CARACT: PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10 |
| 34 | TÊ PVC SOLDÁVEL DN 50 MM - NBR5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 15 |
| 35 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 25 MM X 3/4" - NBR5648 CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -COM BOLSA E ROSCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 20 |
| 36 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 110 MM, NBR 5648 CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 5  |
| 37 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 40 MM - NBR5648. CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10 |
| 38 | LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 75MM / DE 85MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM;-INJETADO; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO  | UNID | 30 |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |     |
|----|--|------|-----|
|    | COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-10351. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  |      |     |
| 39 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 32 MM X 1"<br>CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -COM BOLSA E ROSCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. NBR5648. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).       | UNID | 50  |
| 40 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 60 MM X 2" NBR 5648<br>CARACT; PN-0,75 MPA; COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. NBR 5648. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID | 50  |
| 41 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS.  | UNID | 50  |
| 42 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 50 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 30  |
| 43 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS PVC 900 GRAMAS. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 50  |
| 44 | CAP PVC SOLDÁVEL DN 85 MM - NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:PN- 1 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10  |
| 45 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 110 MM - NBR5648<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 4   |
| 46 | NIPLE EM BRONZE DN 1/2".   | UNID | 100 |
| 47 | ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO DE MANGUEIRA - POLIETILENO - 1/2 X 3/4.   | UNID | 10  |
| 48 | CAP PVC PEAD COMPRESSÃO PN 10 DE 20 MM - NBR 15803. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 100 |
| 49 | LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 32 MM X 1". (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10  |
| 50 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM NBR 5648. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10  |
| 51 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 40 MM - NBR5648<br>CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 6   |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 52 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM. NBR5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID  | 6   |
| 53 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 110 MM NBR5648 CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID  | 2   |
| 54 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 85 MM, NBR 5648. CARACTERÍSTICAS: -PN-1 MPA; -COR MARROM; -PARACONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID  | 10  |
| 55 | JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM, NBR 5648. CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID  | 10  |
| 56 | CONJUNTO DE VIROLA EM BRONZE DN 1/2. CONEXÕES COMPOSTAS POR 02 (DUAS) PORCAS DE BRONZE, 02 (DUAS) ARRUELAS DE PLÁSTICO/BORRACHA E 02 (DOIS) TUBETES DE BRONZE, PARA HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO DN ½, CLASSE METROLÓGICA B, VAZÃO MÁXIMA DE 3,0 M³/H, VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M³/H.                                    | CONJ  | 500 |
| 57 | CAP PVC SOLDÁVEL DN 110 MM - NBR 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | Unid. | 10  |
| 58 | LUVA DE CORRER PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 150 MM - NBR7362. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; -COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; -FABRICADO CONFORME NBR-10569. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID  | 15  |
| 59 | CURVA 45° PVC DN 150 AZUL DEFOFO NBR7665. CARACT: PN-1,0 MPA; -COR AZUL; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID  | 2   |
| 60 | JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM NBR5648. CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID  | 10  |
| 61 | NIPLE GALVANIZADO DN 1.1/4" NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.  | UNID  | 3   |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |     |
|----|--|------|-----|
| 62 | UNIÃO GALVANIZADA DN 4"  | UNID | 2   |
| 63 | CURVA GALVANIZADA 90° MACHO FÊMEA DN 3"  | UNID | 2   |
| 64 | CURVA GALVANIZADA 90° COM ROSCA FEMEA DN 4 - NBR6943 - CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6323; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.  | UNID | 3   |
| 65 | TÊ GALVANIZADO DN 1.1/4"   | UNID | 3   |
| 66 | JOELHO 45° GALVANIZADO DE 1" NBR6943. CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.   | UNID | 5   |
| 67 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 85 MM X 3" NBR 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, COM BOLSA E ROSCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 20  |
| 68 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 110 MM X 4" NBR 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, COM BOLSA E ROSCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 6   |
| 69 | REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC DN 20MM NBR 5648.  | UNID | 20  |
| 70 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 3' X 2" NBR 6943.  | UNID | 4   |
| 71 | LUVA GALVANIZADA DN 1 1/2" NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 4   |
| 72 | ADAPTADOR DE PRESSÃO AZUL 20MM X 1/2 " NBR 9798. CARACTERÍSTICAS: UNIÃO DE PRESSÃO PARA TUBO PEAD DN20MM; PRESSÃO DE TRABALHO 16 BAR; DIMENSÕES: 20 X 20 MM; ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PARA GARANTIR TOTAL VEDAÇÃO. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 300 |
| 73 | SELIM 90° ELÁSTICO COLETOR ESGOTO 150MM X 100MM - NBR 10570<br>CARACTERÍSTICAS: COM TRAVAS; COR OCRE; - JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO DE PVC CORRUGADO (NBR-7362-3);- FABRICADO CONFORME NBR-10570;-CÓD. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, CONTENDO O KIT | UNID | 200 |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |     |
|----|---|------|-----|
|    | COMPOSTO PELO: SELIM (DUAS PARTES), TRAVA(S), E OS DOIS ANÉIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO.   |      |     |
| 74 | CURVA LONGA 90° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, PONTA E BOLSA JE - DN 150 MM - NBR 7562 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA<br>CARACT:COR OCRE; -PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2); -FABRICADO CONFORME NBR-10569. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID | 6   |
| 75 | CURVA LONGA 45§ PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, PONTA E BOLSA JE - DN 150 MM - NBR7362<br>CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -COM PONTA BOLSA; - JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; -FABRICADO CONFORME NBR-10569. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 3   |
| 76 | LUVA DE CORRER PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, JE -DN 100MM - NBR7362-<br>CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; -COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; -FABRICADO CONFORME NBR-10569. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 20  |
| 77 | TUBO PVC OCRE, PONTA E BOLSA JEI - DN 100 MM - NBR 7362 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.<br>CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS; -COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 200 |
| 78 | TÊ GALVANIZADO DE 2"  | UNID | 3   |
| 79 | ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JE X ROSCA DE 110MM X 4" - NBR5648. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 6   |
| 80 | CURVA 22° 30 PVC JE PBA DN 100 X DE 110 MM - NBR9815<br>CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM; - COM PONTA E BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-9815. (Similar ou de  | UNID | 4   |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
|    | melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   |      |    |
| 81 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 2 1/2" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1§ LINHA. - NBR14580. CARACTERÍSTICAS: PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 65MM (2 1/2"). | UNID | 3  |
| 82 | CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO FÊMEA/FÊMEA DN3" REDE ÁGUA   | UNID | 2  |
| 83 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2' 'NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.  | UNID | 12 |
| 84 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1' 'NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.  | UNID | 10 |
| 85 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 5  |
| 86 | CURVA LONGA 90° PVC PBA JE DN 100MM /DE 110MM (NBR 5647/2004). (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 8  |
| 87 | CURVA LONGA 45° PVC PBA JE DN 100MM/DE 110MM (NBR5647/2004)<br>CARACTERÍSTICAS: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM; - COM PONTA E BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-9815. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).            | UNID | 3  |
| 88 | LUVA DE CORRER PVC PBA JEI DN 100MM / DE 110MM(NBR5647/2004).<br>CARACT: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 30 |
| 89 | ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JE X ROSCA DE 60MM/DN 50MM X 2"<br>CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA; COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 10 |
| 90 | CURVA LONGA 90° PVC DEFOFO PBA JEI DN 150MM (NBR 7665/2007)  | UNID | 5  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |   |      |     |
|-----|---|------|-----|
|     | CARACT: PN-1,0 MPA; -COR AZUL; -COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   |      |     |
| 91  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 2" - 1502 EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580. CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7 1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 50MM (2").              | UNID | 20  |
| 92  | CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO MACHO/FÊMEA 4"  | UNID | 2   |
| 93  | ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JE X ROSCA DE85MM/DN75MM X 3"<br>CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647; -FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID | 10  |
| 94  | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA DN 25 MM X 3/4" NBR5648. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 5   |
| 95  | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - 850 GRAMAS  | UNID | 20  |
| 96  | CAP PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 1/2", 7,5 KGF/CM² - NBR5648<br>CARACT: PN-0,75 MPA; -COR BRANCA; -COM ROSCAS; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 30  |
| 97  | COTOVELO 90° GALVANIZADO DE 4" NBR 64943 - CLASSE 10.   | UNID | 2   |
| 98  | LUVA GALVANIZADA DE 2" - NBR6943.<br>CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 6   |
| 99  | LUVA PVC PARA ESGOTO PREDIAL SÉRIE NORMAL DN 100 MM - NBR5688. CARACT: JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 100 |
| 100 | REDUÇÃO PVC PONTA BOLSA JE PBA DN100MM X 75MM/DE110MM X 85MM - - NBR:5647. CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM; COM BOLSAS; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS  | UNID | 6   |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |  |      |     |
|-----|--|------|-----|
|     | DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-9815. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   |      |     |
| 101 | TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 X 20MM - NBR 5648 CARACT:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-DN 25 X 20 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 20  |
| 102 | TUBO PVC OCRE PONTA E BOLSA JEI / DN 150MM NBR 7362 ANEL DE BORRACHA. PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS:COR OCRE; -COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS; -COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS; (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID | 150 |
| 103 | CURVA LONGA 22°30' PVC DEFOFO JEI PB DN 150MM NBR7665/2007 - INCLUSIVE COM ANEL DE BORRACHA. CARACT: TUBOS DE PVC RÍGIDO NA COR AZUL; PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM JUNTA ELÁSTICA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 3   |
| 104 | BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 4"X2 (NBR6943/2000).  | UNID | 2   |
| 105 | JUNÇÃO PVC SOLDÁVEL 45° PARA REDE ÁGUA 60MM (NBR5648/1999)   | UNID | 6   |
| 106 | ADAPTADOR INTERNO DE MANGUEIRA POLIETILENO 1/2"  | UNID | 30  |
| 107 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 20MM NBR 5648. -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 300 |
| 108 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 25MM NBR 5648 FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 50  |
| 109 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 32MM NBR 5648 FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 30  |
| 110 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 50MM NBR 5648 FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  | UNID | 10  |





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |   |      |    |
|-----|---|------|----|
|     | ÁGUA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   |      |    |
| 111 | LUVA DE CORRER PVC-JE-PBA- DN 65MM/75MM NBR 5647- INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM;-INJETADO; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-10351. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID | 10 |
| 112 | TUBO PEAD PE 80 PN 10 AZUL ESPESSURA DE 2,3MM, DN 20MM, COMPRIMENTO DE 100 METROS. CARACTERÍSTICAS: PE 80; -1,0 MPA; -COR AZUL; - PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA; -FABRICADO CONFORME NTS 048; -EM ROLOS DE 100 METROS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).                       | UNID | 20 |
| 113 | UNIÃO GALVANIZADA DE 02" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE.   | UNID | 5  |
| 114 | VÁLVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL PN 20 2" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). (Similar ou de melhor qualidade que as marcas DECA ou DOCOL).   | UNID | 3  |
| 115 | CAP PVC OCRE P/ COLETOR DE ESGOTO DN 150mm - NBR10569 /10570 CARACT:PN-15 MPA; COR OCRE; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 20 |
| 116 | CURVA PVC DEFOFO DN 150 11°. NBR 7665. CARACT: PN-1,0 MPA; COR AZUL PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 2  |
| 117 | JOELHO 45° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 100 MM. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5648; (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 20 |
| 118 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 110mm NBR5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 6  |
| 119 | TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR C/MACHO E FÊMEA CLASSE PA 1 DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 500MM, ESPESSURA DE PAREDE 55MM (NBR 8890/2007).  | UNID | 25 |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |   |      |       |
|-----|---|------|-------|
| 120 | TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR C/MACHO E FÊMEA CLASSE PA 1 DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1000MM, ESPESSURA DE PAREDE 55MM (NBR 8890/2007).   | UNID | 10    |
| 121 | BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 2". (Similar ou de melhor qualidade que as marcas DECA ou DOCOL).   | UNID | 5     |
| 122 | TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DN 600 MM COM CAPACIDADE DE CARGA DE 40 TONELADAS - 1ª LINHA NBR 10160   | UNID | 30    |
| 123 | TUBO PVC PBA JEI, BARRA DE 6 METROS-DN 75MM DE 85MM, CLASSE 15, COM ANEL DE BORRACHA - NBR5647 CARACT: (PN-0,75 MPA); -COR MARROM; - COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID | 60    |
| 124 | TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MMCLASSE 15-BARRA 6M (NBR 5648) CARACTERÍSTICAS; -PN 0,75 MPA; -COR MARROM; -COM PONTA BOLSA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; --EM BARRAS DE 6 METROS; - DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 120   |
| 125 | TUBO PVC PBA JEI, BARRA DE 6 METROS-DN50MM DE 60MM, CLASSE 15, COM ANEL DE BORRACHA - NBR5647(PN-0,75 MPA); -COR MARROM; - COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); - PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA - BARRA DE 6 METROS.   | PEÇA | 100   |
| 126 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO c/VOLANTE 1 1/2" - 1512 - C40 EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 40MM (1 1/2"). | UNID | 10    |
| 127 | LACRE TIPO ABRAÇADEIRA, ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL. ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR.<br>COR: VERMELHO<br>ORIFÍCIO 1: 28.0<br>ORIFÍCIO 2: 22.0<br>BITOLA: 1/2".  | PAR  | 3.000 |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |  |       |       |
|-----|--|-------|-------|
| 128 | LACRE TIPO ABRAÇADEIRA, ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL. ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR.<br>COR: AZUL<br>ORIFÍCIO 1: 28.0<br>ORIFÍCIO 2: 22.0<br>BITOLA: 1/2".   | PAR   | 3.000 |
| 129 | ADAPTADOR PVC P/ ESGOTO PONTA OCRE X BOLSA BRANCO SERIE NORMAL DN100MM - CARACTERÍSTICAS: PARA TUBULAÇÕES DE ESGOTO (NBR-7362 X NBR-5688); PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS NA COR BRANCA OU OCRE; PONTA X BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; DN 100 MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). | UNID  | 200   |
| 130 | ADAPTADOR PVC P/ ESGOTO PONTA OCRE X BRANCO DN110MM x 100MM. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID  | 200   |
| 131 | CURVA CURTA 90° PVC OCRE PBA DN100MM - NBR10570. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- INJETADO; -COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA REDES DE ESGOTO; (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID  | 200   |
| 132 | CURVA CURTA 45° PVC OCRE PBA DN100MM NBR10570. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- INJETADO; -COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; - PARA REDES DE ESGOTO; (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID  | 20    |
| 133 | MANGOTE DE SUÇÃO DE 2,5 DIAMETRO EXTERNO DE 260MM. CARACT: BITOLA: 2.1/2" PRESSÃO (LBS/POL): 87PSI; VÁCUO (POL.HG): 29; RAI0 CURV. (MM): 260; PAREDE (M/M): 4,50 +- 0,40; COR: LARANJA   | METRO | 10    |
| 134 | MANGUEIRA TRANSPARENTE SILICONADA DE 1" -  | METRO | 50    |
| 135 | LUVA DE CORRER DN 200 PARA TUBO CORRUGADO OCRE DN200 - NBR7362 - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS:COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).  | UNID  | 10    |
| 136 | CAP PVC OCRE P/ COLETOR DE ESGOTO DN100MM - NBR10569 /10570. CARACT:PN-15 MPA; COR OCRE; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. (Similar ou de  | UNID  | 100   |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|   | melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO). |  |  |
| <b>VALOR ESTIMADO DE CUSTO TOTAL R\$ 197.017,46</b> |  |  |  |

**4.1.** As marcas dos tubos e conexões oferecidas que são avaliadas pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional – PBQP-H, instituído pela portaria 134 de 18/12/98, do Ministério das Cidades, devem ser fabricados por empresas cadastradas e qualificadas no referido programa; endereço eletrônico: <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php>.

O SAAE reserva-se ao direito de divulgar os valores unitários estimados após encerramento da etapa de lances de acordo com:

Acórdão TCU – Tribunal de Contas da União nº 1789/2009

Acórdão TCU – Tribunal de Contas da União nº 3028/2010

Acórdão TCU – Tribunal de Contas da União nº 2080/2012

Acórdão TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – nº 812261

Acórdão TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – nº 816953

[Acórdão 2989/2018 Plenário](#) (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues)

*Licitação. Pregão. Orçamento estimativo. Preço unitário. Divulgação.*

*Não é obrigatória a divulgação dos preços unitários no edital do pregão, mesmo quando eles forem utilizados como critério de aceitabilidade das propostas.*

**4.2.** Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada (Acórdão 113/2016 Plenário).

**4.3.** Pode - se indicar a marca no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição acrescentando - se as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, se for o caso. Tal recomendação tem por fundamento a possibilidade de existir um produto novo que apresenta características similares e, às vezes, melhores do que o já conhecido. A Administração poderá inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo, o desempenho,



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada (Acórdão 113/2016 Plenário).

### 5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

**5.1.** O SAAE não aceitará produtos entregues fora do prazo estabelecido, com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais;

### 06. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**6.1.** O objeto deverá ser entregue no SAAE, localizado na Rua Dona Josa de Souza, n° 127, bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru/MG;

**6.2.** Os produtos deverão ser entregues **em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF;**

**6.4.** O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo gestor/fiscal de contrato do SAAE;

**6.5.** O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia ao SAAE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual;

**6.6.** Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao SAAE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão contratual.

### 07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

#### 7.1. Obrigações da contratada:

**a)** Entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, do SAAE;

**b)** Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

- c) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;
- f) Responder civilmente perante SAAE e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

### 7.2. Obrigações da Contratante:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b) Promover o recebimento nos prazos fixados;
- c) Fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) Efetuar o pagamento no prazo contratado;

## 8. PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

**8.1.1.** Em caso de irregularidades nas notas fiscais, faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

**8.1.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**8.2.** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.





## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**8.3.** Ao SAAE é reservado o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

### **9. SUBCONTRATAÇÃO:**

**9.1.** É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente licitação.

### **10. FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor do SAAE para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do SAAE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante do SAAE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**11.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12.1.** A despesa decorrente desta licitação está estimada em **R\$ 197.017,46 (Cento e noventa e sete mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com o Art. 40, inciso X e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 FICHA 3**

**04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 FICHA 5**

**04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 FICHA 33**

**04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 FICHA 47**

**Fonte de Recurso 100**

Carmo do Cajuru, 30 de janeiro de 2020.

.....  
**PREGOEIRO**

.....  
**DIRETORA DO SAAE**



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO II**

**Descrição e especificações do Objeto - MODELO DE PROPOSTA**

**SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020.**

**1. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TEL.:** \_\_\_\_\_

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO   | UNID. | QUANT. | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------|----------|-----------|
| 01   | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM CLASSE 15 - NBR5648 - CARACT; PN 0,75 MPA; COR MARROM; COM PONTA BOLSA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM. | UNID  | 30     |       |          |           |
| 02   | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, NBR 5648<br>CARACT:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID  | 30     |       |          |           |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |    |  |  |  |
|----|---|------|----|--|--|--|
| 03 | CAP PVC SOLDÁVEL DN 32 MM - NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA  | UNID | 10 |  |  |  |
| 04 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 MM X 50 MM - NBR - 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (   | UNID | 20 |  |  |  |
| 05 | TÊ PVC SOLDÁVEL DN 20MM - NBR5648<br>CARACT:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 30 |  |  |  |
| 06 | LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 50MM / DE 60MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.<br>CARACTERÍSTICAS: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351. (   | UNID | 50 |  |  |  |
| 07 | JOELHO 90° GALVANIZADO 1/2 NBR6943.<br>CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 20 |  |  |  |
| 08 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -1 1/4" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1.1/4"). | UNID | 6  |  |  |  |
| 09 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM CLASSE 15 - BARRA 6M (NBR 5648)<br>(NBR 5648). CARACTERÍSTICAS; -PN 0,75 MPA; -COR MARROM; -COM PONTA BOLSA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM.  | UNID | 50 |  |  |  |
| 10 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 MM X 40 MM - NBR - 5648. CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.  | UNID | 20 |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |    |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|
| 11 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 40 MM - NBR5648<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (   | UNID | 5  |  |  |  |
| 12 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/4 X 1 NBR6943.  | UNID | 3  |  |  |  |
| 13 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 10 |  |  |  |
| 14 | BUCHA DE REDUÇÃO BRONZE ROSCÁVEL DN 3/4' 'X 1/2" NBR 6943.   | UNID | 30 |  |  |  |
| 15 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM-NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME (NBR-5648), DE 60 MM.   | UNID | 20 |  |  |  |
| 16 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 50 |  |  |  |
| 17 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 32 MM - NBR5648. CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 30 |  |  |  |
| 18 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 MM X 75 MM - NBR - 5648.<br>CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.   | UNID | 10 |  |  |  |
| 19 | JOELHO 90° GALVANIZADO 1 1/2" NBR6943. CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1   | UNID | 5  |  |  |  |
| 20 | REDUÇÃO PVC PONTA BOLSA JE PBA DN 100MM X 50MM/ DE 110MM X60MM - NBR5647. CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM; COM BOLSAS; - JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-9815. | UNID | 6  |  |  |  |
| 21 | LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 140MM / DE 160MM NBR 5647 - INCLUSIVE  | UNID | 6  |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |    |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|
|    | ANEL DE BORRACHA.<br>CARACTERÍSTICAS: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351.  |      |    |  |  |  |
| 22 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM NBR 5648<br>CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 10 |  |  |  |
| 23 | JOELHO 45° GALVANIZADO DE 1 1/2' 'NBR6943.<br>CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 3  |  |  |  |
| 24 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 20 MM X 1/2" NBR5648.   | UNID | 5  |  |  |  |
| 25 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -3/4" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 20MM (3/4"). | UNID | 10 |  |  |  |
| 26 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 5  |  |  |  |
| 27 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -3" - 1502 BR-3, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA NBR14580. CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 80MM (3").         | UNID | 10 |  |  |  |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |    |  |  |  |
|----|---|------|----|--|--|--|
| 28 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2" X 1 1/2" NBR 6943.   | UNID | 3  |  |  |  |
| 29 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE -4" - 1502 BR-3, EM LIGA DE COBRE COM ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16 - PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 100MM (4"). | UNID | 6  |  |  |  |
| 30 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 60 MM, NBR 5648. CARACTERÍSTICAS: -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 MM.  | UNID | 10 |  |  |  |
| 31 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 1" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA- - NBR14580. CARACTERÍSTICAS:LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; -COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;-DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 25MM (1").  | UNID | 6  |  |  |  |
| 32 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM CLASSE 15 - NBR5648. CARACT: PN 0,75 MPA; -COR MARROM; -COM PONTA BOLSA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; EM BARRAS DE 6 METROS; DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.   | UNID | 30 |  |  |  |
| 33 | TÊ PVC SOLDÁVEL DN 40MM - NBR5648. CARACT: PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. (   | UNID | 10 |  |  |  |
| 34 | TÊ PVC SOLDÁVEL DN 50 MM - NBR5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA.   | UNID | 15 |  |  |  |
| 35 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 25 MM X 3/4" - NBR5648 CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -COM BOLSA E ROSCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 20 |  |  |  |





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |     |  |  |  |
|----|---|------|-----|--|--|--|
| 36 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 110 MM, NBR 5648<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 5   |  |  |  |
| 37 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 40 MM - NBR5648.<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 10  |  |  |  |
| 38 | LUVA DE CORRER PVC-JE- PBA - DN 75MM / DE 85MM NBR 5647 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.<br>CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM;-INJETADO; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-10351. | UNID | 30  |  |  |  |
| 39 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 32 MM X 1" CARACT; -PN-0,75 MPA; -COR MARROM; - COM BOLSA E ROSCA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. NBR5648.  | UNID | 50  |  |  |  |
| 40 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 60 MM X 2" NBR 5648 CARACT; PN-0,75 MPA; COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. NBR 5648.   | UNID | 50  |  |  |  |
| 41 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS.   | UNID | 50  |  |  |  |
| 42 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 50 MM.   | UNID | 30  |  |  |  |
| 43 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS PVC 900 GRAMAS. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).   | UNID | 50  |  |  |  |
| 44 | CAP PVC SOLDÁVEL DN 85 MM - NBR 5648. CARACTERÍSTICAS:PN- 1 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 10  |  |  |  |
| 45 | CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 110 MM - NBR5648<br>CARACTERÍSTICAS:-PN-1 MPA; -COR MARROM; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 4   |  |  |  |
| 46 | NIPLE EM BRONZE DN 1/2".  | UNID | 100 |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |       |     |  |  |  |
|----|---|-------|-----|--|--|--|
| 47 | ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO DE MANGUEIRA - POLIETILENO - 1/2 X 3/4.  | UNID  | 10  |  |  |  |
| 48 | CAP PVC PEAD COMPRESSÃO PN 10 DE 20 MM - NBR 15803.   | UNID  | 100 |  |  |  |
| 49 | LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 32 MM X 1". (   | UNID  | 10  |  |  |  |
| 50 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM NBR 5648.   | UNID  | 10  |  |  |  |
| 51 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 40 MM - NBR5648<br>CARACT: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.   | UNID  | 6   |  |  |  |
| 52 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM. NBR5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA.  | UNID  | 6   |  |  |  |
| 53 | CURVA 45° PVC SOLDÁVEL DN 110 MM NBR5648<br>CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA.  | UNID  | 2   |  |  |  |
| 54 | LUVA PVC SOLDÁVEL DN 85 MM, NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS: -PN-1 MPA; -COR MARROM; -PARACONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; -FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DN 60 MM.  | UNID  | 10  |  |  |  |
| 55 | JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM, NBR 5648.<br>CARACTERÍSTICAS:PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.  | UNID  | 10  |  |  |  |
| 56 | CONJUNTO DE VIOLA EM BRONZE DN 1/2.<br>CONEXÕES COMPOSTAS POR 02 (DUAS) PORCAS DE BRONZE, 02 (DUAS) ARRUELAS DE PLÁSTICO/BORRACHA E 02 (DOIS) TUBETES DE BRONZE, PARA HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO DN 1/2, CLASSE METROLÓGICA B, VAZÃO MÁXIMA DE 3,0 M³/H, VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M³/H. | CONJ  | 500 |  |  |  |
| 57 | CAP PVC SOLDÁVEL DN 110 MM - NBR 5648.<br>CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.   | Unid. | 10  |  |  |  |
| 58 | LUVA DE CORRER PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 150 MM -  | UNID  | 15  |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |    |  |  |  |
|----|---|------|----|--|--|--|
|    | NBR7362.<br>CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; -COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; -FABRICADO CONFORME NBR-10569. |      |    |  |  |  |
| 59 | CURVA 45° PVC DN 150 AZUL DEFOFO NBR7665. CARACT: PN-1,0 MPA; -COR AZUL; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;   | UNID | 2  |  |  |  |
| 60 | JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM NBR5648. CARACTERÍSTICAS:PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. (  | UNID | 10 |  |  |  |
| 61 | NIPLE GALVANIZADO DN 1.1/4" NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.   | UNID | 3  |  |  |  |
| 62 | UNIÃO GALVANIZADA DN 4"   | UNID | 2  |  |  |  |
| 63 | CURVA GALVANIZADA 90° MACHO FÊMEA DN 3"   | UNID | 2  |  |  |  |
| 64 | CURVA GALVANIZADA 90Ø COM ROSCA FEMEA DN 4 - NBR6943 - CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6323; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.                                       | UNID | 3  |  |  |  |
| 65 | TÊ GALVANIZADO DN 1.1/4"  | UNID | 3  |  |  |  |
| 66 | JOELHO 45° GALVANIZADO DE 1" NBR6943. CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADA CONFORME NBR-6943; COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.  | UNID | 5  |  |  |  |
| 67 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 85 MM X 3" NBR 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, COM BOLSA E ROSCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA. ().   | UNID | 20 |  |  |  |
| 68 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA DN 110 MM X 4" NBR 5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, COM BOLSA E ROSCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.  | UNID | 6  |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |     |  |  |  |
|----|---|------|-----|--|--|--|
| 69 | REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC DN 20MM NBR 5648.   | UNID | 20  |  |  |  |
| 70 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 3' 'X 2" NBR 6943.  | UNID | 4   |  |  |  |
| 71 | LUVA GALVANIZADA DN 1 1/2" NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1   | UNID | 4   |  |  |  |
| 72 | ADAPTADOR DE PRESSÃO AZUL 20MM X 1/2 " NBR 9798. CARACTERÍSTICAS: UNIÃO DE PRESSÃO PARA TUBO PEAD DN20MM; PRESSÃO DE TRABALHO 16 BAR; DIMENSÕES: 20 X 20 MM; ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PARA GARANTIR TOTAL VEDAÇÃO.  | UNID | 300 |  |  |  |
| 73 | SELIM 90° ELÁSTICO COLETOR ESGOTO 150MM X 100MM - NBR 10570<br>CARACTERÍSTICAS: COM TRAVAS; COR OCRE; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO DE PVC CORRUGADO (NBR-7362-3); - FABRICADO CONFORME NBR-10570; -CÓD. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, CONTENDO O KIT COMPOSTO PELO: SELIM (DUAS PARTES), TRAVA(S), E OS DOIS ANÉIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO. | UNID | 200 |  |  |  |
| 74 | CURVA LONGA 90° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, PONTA E BOLSA JE - DN 150 MM - NBR 7562 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA<br>CARACT:COR OCRE; -PONTA BOLSA; - JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2); -FABRICADO CONFORME NBR-10569.   | UNID | 6   |  |  |  |
| 75 | CURVA LONGA 45° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, PONTA E BOLSA JE - DN 150 MM - NBR7362<br>CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -COM PONTA BOLSA; - JUNTA ELÁSTICA; - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -   | UNID | 3   |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |  |      |     |  |  |  |
|----|--|------|-----|--|--|--|
|    | PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; - FABRICADO CONFORME NBR-10569.  |      |     |  |  |  |
| 76 | LUVA DE CORRER PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO, JE -DN 100MM - NBR7362- CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; -COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; -FABRICADO CONFORME NBR-10569.  | UNID | 20  |  |  |  |
| 77 | TUBO PVC OCRE, PONTA E BOLSA JEI - DN 100 MM - NBR 7362 - INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; -COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; -PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS; - COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS.  | UNID | 200 |  |  |  |
| 78 | TÊ GALVANIZADO DE 2"   | UNID | 3   |  |  |  |
| 79 | ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JE X ROSCA DE 110MM X 4" - NBR5648.  | UNID | 6   |  |  |  |
| 80 | CURVA 22° 30 PVC JE PBA DN 100 X DE 110 MM - NBR9815<br>CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM; -COM PONTA E BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-9815.  | UNID | 4   |  |  |  |
| 81 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 2 1/2" - 1509 - C 40, EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1§ LINHA. - NBR14580. CARACTERÍSTICAS: PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 65MM (2 1/2"). | UNID | 3   |  |  |  |
| 82 | CURVA LONGA90° FERRO GALVANIZADO FÊMEA/FÊMEA DN3" REDE ÁGUA  | UNID | 2   |  |  |  |
| 83 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2' NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.   | UNID | 12  |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|    |   |      |    |  |  |  |
|----|---|------|----|--|--|--|
| 84 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1" 'NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1.   | UNID | 10 |  |  |  |
| 85 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 1/2" - NBR6943. CARACT: GALVANIZADA COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1   | UNID | 5  |  |  |  |
| 86 | CURVA LONGA 90°PVC PBA JE DN 100MM /DE 110MM (NBR 5647/2004).   | UNID | 8  |  |  |  |
| 87 | CURVA LONGA 45°PVC PBA JE DN 100MM/DE 110MM (NBR5647/2004)<br>CARACTERÍSTICAS: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM; - COM PONTA E BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-9815. (Similar ou de melhor qualidade que as marcas TIGRE ou AMANCO).    | UNID | 3  |  |  |  |
| 88 | LUVA DE CORRER PVC PBA JEI DN 100MM / DE 110MM(NBR5647/2004).<br>CARACT: COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FABRICADO CONFORME NBR-10351.  | UNID | 30 |  |  |  |
| 89 | ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JE X ROSCA DE 60MM/DN 50MM X 2"<br>CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA; COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 10 |  |  |  |
| 90 | CURVA LONGA 90° PVC DEFOFO PBA JEI DN 150MM (NBR 7665/2007)<br>CARACT: PN-1,0 MPA; -COR AZUL; -COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 5  |  |  |  |
| 91 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO C/ VOLANTE - 2" - 1502 EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1º LINHA - NBR14580. CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7 1; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE | UNID | 20 |  |  |  |





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |   |      |     |  |  |  |
|-----|---|------|-----|--|--|--|
|     | ROSCA 50MM (2").  |      |     |  |  |  |
| 92  | CURVA LONGA 90° FERRO GALVANIZADO MACHO/FÊMEA 4"  | UNID | 2   |  |  |  |
| 93  | ADAPTADOR PVC PBA BOLSA JE X ROSCA DE85MM/DN75MM X 3"<br>CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM; COM BOLSA E ROSCA; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647; -FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM. | UNID | 10  |  |  |  |
| 94  | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA DN 25 MM X 3/4" NBR5648.   | UNID | 5   |  |  |  |
| 95  | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - 850 GRAMAS  | UNID | 20  |  |  |  |
| 96  | CAP PVC RÍGIDO ROSCÁVEL BRANCO 1/2", 7,5 KGF/CM² - NBR5648<br>CARACT: PN-0,75 MPA; -COR BRANCA; - COM ROSCAS; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 30  |  |  |  |
| 97  | COTOVELO 90° GALVANIZADO DE 4" NBR 64943 - CLASSE 10.   | UNID | 2   |  |  |  |
| 98  | LUVA GALVANIZADA DE 2" - NBR6943.<br>CARACT: GALVANIZADA COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM-ISO7-1  | UNID | 6   |  |  |  |
| 99  | LUVA PVC PARA ESGOTO PREDIAL SÉRIE NORMAL DN 100 MM - NBR5688. CARACT: JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (   | UNID | 100 |  |  |  |
| 100 | REDUÇÃO PVC PONTA BOLSA JE PBA DN100MM X 75MM/DE110MM X 85MM - - NBR:5647. CARACT: CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); COR MARROM; COM BOLSAS; - JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-9815.                                   | UNID | 6   |  |  |  |
| 101 | TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 X 20MM - NBR 5648 CARACT:-PN-0,75 MPA; - COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-DN 25 X 20 MM.   | UNID | 20  |  |  |  |
| 102 | TUBO PVC OCRE PONTA E BOLSA JEI / DN 150MM NBR 7362 ANEL DE BORRACHA.   | UNID | 150 |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |  |      |     |  |  |  |
|-----|--|------|-----|--|--|--|
|     | PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS:COR OCRES; -COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; EM BARRAS DE 6 METROS; - COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS;   |      |     |  |  |  |
| 103 | CURVA LONGA 22°30' PVC DEFOFO JEI PB DN 150MM NBR7665/2007 - INCLUSIVE COM ANEL DE BORRACHA. CARACT: TUBOS DE PVC RÍGIDO NA COR AZUL; PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM JUNTA ELÁSTICA.  | UNID | 3   |  |  |  |
| 104 | BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 4"X2 (NBR6943/2000).  | UNID | 2   |  |  |  |
| 105 | JUNÇÃO PVC SOLDÁVEL 45° PARA REDE ÁGUA 60MM (NBR5648/1999)   | UNID | 6   |  |  |  |
| 106 | ADAPTADOR INTERNO DE MANGUEIRA POLIETILENO 1/2"  | UNID | 30  |  |  |  |
| 107 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 20MM NBR 5648. - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.   | UNID | 300 |  |  |  |
| 108 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 25MM NBR 5648 FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.  | UNID | 50  |  |  |  |
| 109 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 32MM NBR 5648 FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.  | UNID | 30  |  |  |  |
| 110 | LUVA DE CORRER EM PVC P/ TUBO SOLDÁVEL - DN 50MM NBR 5648 FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.  | UNID | 10  |  |  |  |
| 111 | LUVA DE CORRER PVC-JE-PBA- DN 65MM/75MM NBR 5647- INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA); -COR MARROM;-INJETADO; -JUNTA ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; - FABRICADO CONFORME NBR-10351. | UNID | 10  |  |  |  |
| 112 | TUBO PEAD PE 80 PN 10 AZUL ESPESSURA DE 2,3MM, DN 20MM, COMPRIMENTO DE 100 METROS.   | UNID | 20  |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |  |      |    |  |  |  |
|-----|--|------|----|--|--|--|
|     | CARACTERÍSTICAS: PE 80; -1,0 MPA; -COR AZUL; -PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA; -FABRICADO CONFORME NTS 048; -EM ROLOS DE 100 METROS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.  |      |    |  |  |  |
| 113 | UNIÃO GALVANIZADA DE 02" COM ASSENTAMENTO CÔNICO EM BRONZE.  | UNID | 5  |  |  |  |
| 114 | VÁLVULA DE RETENÇÃO EM BRONZE HORIZONTAL PN 20 2" NBR15055. CARACT: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO); CONEXÃO: ROSCA BSP / NPT (CONSULTA) CLASSE: PN 20 – 150/300 CONDIÇÕES DE TRABALHO: VAPOR SATURADO: 150 PSI (10 BAR); ÁGUA E ÓLEO: 300 PSI (20 BAR). | UNID | 3  |  |  |  |
| 115 | CAP PVC OCRE P/ COLETOR DE ESGOTO DN 150mm - NBR10569 /10570 CARACT:PN-15 MPA; COR OCRE; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO.   | UNID | 20 |  |  |  |
| 166 | CURVA PVC DEFOFO DN 150 11°. NBR 7665. CARACT: PN-1,0 MPA; COR AZUL PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA.   | UNID | 2  |  |  |  |
| 117 | JOELHO 45° PVC OCRE PARA COLETOR DE ESGOTO DN 100 MM. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; FABRICADO CONFORME NBR-5648;  | UNID | 20 |  |  |  |
| 118 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 110mm NBR5648. CARACT: PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA.  | UNID | 6  |  |  |  |
| 119 | TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR C/MACHO E FÊMEA CLASSE PA 1 DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 500MM, ESPESSURA DE PAREDE 55MM (NBR 8890/2007).   | UNID | 25 |  |  |  |
| 120 | TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR C/MACHO E FÊMEA CLASSE PA 1 DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1000MM, ESPESSURA DE PAREDE 55MM (NBR 8890/2007).  | UNID | 10 |  |  |  |
| 121 | BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 2".  | UNID | 5  |  |  |  |
| 122 | TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DN 600 MM COM CAPACIDADE DE CARGA DE 40 TONELADAS - 1ª LINHA NBR 10160  | UNID | 30 |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |   |      |       |  |  |  |
|-----|---|------|-------|--|--|--|
| 123 | TUBO PVC PBA JEI, BARRA DE 6 METROS-DN 75MM DE 85MM, CLASSE 15, COM ANEL DE BORRACHA - NBR5647 CARACT: (PN-0,75 MPA); -COR MARROM; - COM PONTA BOLSA; -JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA.  | UNID | 60    |  |  |  |
| 124 | TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MMCLASSE 15-BARRA 6M (NBR 5648) CARACTERÍSTICAS; -PN 0,75 MPA; -COR MARROM; -COM PONTA BOLSA; -PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; --EM BARRAS DE 6 METROS; - DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM.   | UNID | 120   |  |  |  |
| 125 | TUBO PVC PBA JEI, BARRA DE 6 METROS-DN50MM DE 60MM, CLASSE 15, COM ANEL DE BORRACHA - NBR5647(PN-0,75 MPA); -COR MARROM; - COM PONTA BOLSA; - JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA - BARRA DE 6 METROS.   | PEÇA | 100   |  |  |  |
| 126 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO c/VOLANTE 1 1/2" - 1512 - C40 EM LIGA DE COBRE C/ ROSCA INTERNA - 1ª LINHA - NBR14580. CARACT: LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO); -PN 16; PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO; COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES CONFORME NBR NM-ISO 7-1; -ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 40MM (1 1/2"). | UNID | 10    |  |  |  |
| 127 | LACRE TIPO ABRAÇADEIRA, ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL. ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR. COR: VERMELHO<br>ORIFÍCIO 1: 28.0<br>ORIFÍCIO 2: 22.0<br>BITOLA: 1/2".   | PAR  | 3.000 |  |  |  |
| 128 | LACRE TIPO ABRAÇADEIRA, ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETROS COM TRAVA LATERAL. ENGATE RÁPIDO: FECHAMENTO MANUAL SEM UTILIZAÇÃO DE   | PAR  | 3.000 |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

|     |  |       |     |  |  |  |
|-----|--|-------|-----|--|--|--|
|     | FERRAMENTAS. ANTIDENGUE: CADA LACRE APRESENTA 8 PEQUENOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR.<br>COR: AZUL<br>ORIFÍCIO 1: 28.0<br>ORIFÍCIO 2: 22.0<br>BITOLA: 1/2".   |       |     |  |  |  |
| 129 | ADAPTADOR PVC P/ ESGOTO PONTA OCRE X BOLSA BRANCO SERIE NORMAL DN100MM - CARACTERÍSTICAS: PARA TUBULAÇÕES DE ESGOTO (NBR-7362 X NBR-5688); PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS NA COR BRANCA OU OCRE; PONTA X BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; DN 100 MM. | UNID  | 200 |  |  |  |
| 130 | ADAPTADOR PVC P/ ESGOTO PONTA OCRE X BRANCO DN110MM x 100MM.   | UNID  | 200 |  |  |  |
| 131 | CURVA CURTA 90° PVC OCRE PBA DN100MM - NBR10570. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO; -COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA REDES DE ESGOTO;   | UNID  | 200 |  |  |  |
| 132 | CURVA CURTA 45° PVC OCRE PBA DN100MM NBR10570. CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO; -COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA; -FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; -PARA REDES DE ESGOTO;   | UNID  | 20  |  |  |  |
| 133 | MANGOTE DE SUÇÃO DE 2,5 DIAMETRO EXTERNO DE 260MM. CARACT: BITOLA: 2.1/2" PRESSÃO (LBS/POL): 87PSI; VÁCUO (POL.HG): 29; RAIOS CURV. (MM): 260; PAREDE (M/M): 4,50 +- 0,40; COR: LARANJA  | METRO | 10  |  |  |  |
| 134 | MANGUEIRA TRANSPARENTE SILICONADA DE 1" -  | METRO | 50  |  |  |  |
| 135 | LUVA DE CORRER DN 200 PARA TUBO CORRUGADO OCRE DN200 - NBR7362 - FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA. CARACTERÍSTICAS:COR MARROM, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA.  | UNID  | 10  |  |  |  |
| 136 | CAP PVC OCRE P/ COLETOR DE ESGOTO DN100MM - NBR10569 /10570. CARACT:PN-15 MPA; COR OCRE; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO.   | UNID  | 100 |  |  |  |



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**VALOR TOTAL:**

- As marcas dos tubos e conexões oferecidas que são avaliadas pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional – PBQP-H, instituído pela portaria 134 de 18/12/98, do Ministério das Cidades, devem ser fabricados por empresas cadastradas e qualificadas no referido programa; endereço eletrônico: <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php>.
- DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.
- Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.
- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- 

Prazo de Entrega: Conforme Edital. - Condições de Pagamento: Conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)





**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO III**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCURAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020.**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao SAAE de Carmo do Cajuru/MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020.**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020.**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º ...../2020, do SAAE de Carmo do Cajuru/MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**ANEXO VI  
MODELO DECLARAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020.**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**  
Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05  
CNPJ: 08.682.079/0001-90  
Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano  
CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG  
Telefone / Fax: (37)3244-1303

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2020

**GESTOR DO CONTRATO:** \_\_\_\_\_

#### **CONTRATANTE**

**O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.682.079/0001-90 localizado à Rua Dona Josa de Souza, n.º 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, neste instrumento representada pela Diretora, **Gleice Nascimento Guimarães**, portador da carteira de Identidade n.º: ..... CPF: ....., residente e domiciliado à ....., n.º ....., ....., Carmo do Cajuru/MG, CEP ....., doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO (A)**

....., CNPJ nº ....., localizada ....., n.º ....., ....., ....., neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor(a) ....., CPF: ..... e RG doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

**1.1.** O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 11 do dia 00/02/2020, julgado em ...../...../2020 e homologado em ...../...../2020, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**2. 2.1.** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra;



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme **ANEXO I** do Pregão nº 11/2020, e da Proposta da Contratada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até XX/XX/20XX, a contar da data de sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. O presente contrato tem o seu valor total de R\$...... (.....)

*(Relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).*

4.1.2. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.1.3. Em caso de irregularidades nas notas fiscais, faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

4.1.4. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.1.5. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.1.6. Ao SAAE é reservado o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.1.7. Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.1.8. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

**5.1.** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAE de Carmo do Cajuru, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, descarga, etc.

**5.2.** Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

**5.3.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **7.1. DA CONTRATADA:**

**7.1.1.** Entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

**7.1.2.** Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

**7.1.3.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

**7.1.4.** Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

**7.1.5.** Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;





## **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**7.1.6.** Responder civilmente perante o SAAE e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

### **7.2. DA CONTRATANTE:**

**7.2.1.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

**7.2.2.** Promover o recebimento nos prazos fixados;

**7.2.3.** Fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

**7.2.4.** Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

**7.2.5.** Efetuar o pagamento no prazo contratado.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1.** O Contratado reconhece o direito do SAAE de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

### **9. CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**9.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.17.512.1702.7002-4.4.90.51.00 FICHA 3**

**04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00 FICHA 5**

**04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00 FICHA 33**

**04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00 FICHA 47**

**Fonte de Recurso 100**



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

**10.1.** A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- c) Rescisão unilateral da contratação e indenização ao SAAE por perdas e danos;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar com o SAAE por até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE, no prazo não superior a 05 anos.

**10.2.** As multas deverão observar os seguintes limites máximos:

- a) 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- b) 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

**10.3.** As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

**11.1.** Todos os materiais deverão ser entregues no SAAE, localizado na Rua Dona Josa de Souza, n.º 127, bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru/MG, acompanhados da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

**11.1.1.** Os produtos deverão ser entregues em até 20 (dez) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF;

**11.2.** O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**11.3.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**11.4.** O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**11.5.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**11.6.** O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

**12.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS**

**13.1.** O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

**13.2.** Justos e contratados firmam o presente CONTRATO, e duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Carmo do Cajuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO  
CAJURU**

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**  
Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05  
CNPJ: 08.682.079/0001-90  
Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano  
CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG  
Telefone / Fax: (37)3244-1303

## ANEXO VIII

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL

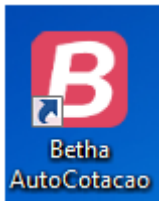
**1.1. Entrar no link:**

<http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br>

– Licitações – Número da Licitação: 17/2020 – Número da modalidade: 11/2020

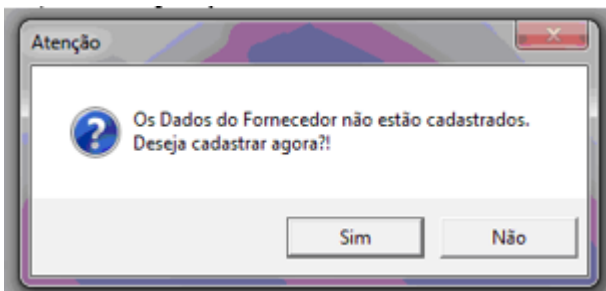
Baixar e instalar o programa:

**Betha Auto Cotação**



**1.2.** Após a abertura do programa aparecerá a seguinte mensagem, conforme o item 1.3.

**1.3.** Aparecerá a seguinte janela:



Clique no botão **“SIM”** e preencha os dados da empresa e clique no botão **“GRAVAR”** e depois no botão **“FECHAR”**.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

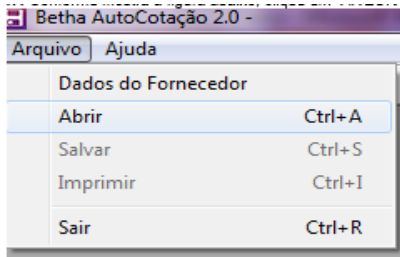
CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

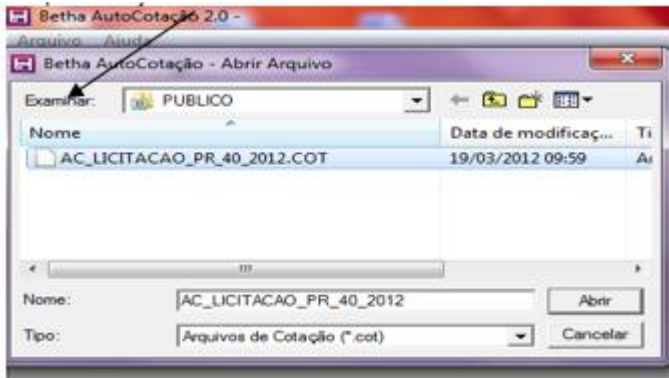
CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

1.4. Conforme mostra a figura abaixo, clique em “ARQUIVO” e depois em “ABRIR”.



1.5. Aparecerá uma janela abaixo:



Procure em “EXAMINAR” (Conforme indica a seta): Desktop (**ÁREA DE TRABALHO/LOCAL ONDE O MESMO FOI SALVO**) e em seguida clique no arquivo “AC\_LICITAÇÃO PR 11 2020...” (Este arquivo enviado juntamente com o Edital ou baixado no site do SAAE juntamente com o Edital na área correspondente).

Clique no botão “**ABRIR**”. Aparecerá uma janela constando os itens pertencentes a este Pregão e deverá ser preenchido **OBRIGATORIAMENTE** a marca e o valor unitário dos itens que tiver intenção de fornecer.

1.6. Ao preencher a proposta, clique no botão “**GRAVAR**” e em seguida no botão “**IMPRIMIR**”.

1.7. Após imprimir clique no botão “**SAIR DO SISTEMA**”.

Aparecerá a mensagem: “**ESTA SESSÃO DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO DEVERÁ SER FINALIZADA?**” Clique no botão “**SIM**”.

1.8. No seu **DESKTOP (ÁREA DE TRABALHO/LOCAL ONDE O ARQUIVO FOI SALVO)** copie o **ARQUIVO (AC\_LICITAÇÃO PR 11 2020...)** para um CD mantendo a mesma extensão do arquivo baixado (em outra extensão o arquivo não abrirá no programa **BETHA AUTO COTAÇÃO**).



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

CEP. 35.557-000 - Carmo do Cajuru - MG

Telefone / Fax: (37)3244-1303

**1.9.** Este arquivo deverá ser gravado em CD **que deverá estar identificado com o nome do fornecedor e o pregão a que irá participar e (POR SEGURANÇA SER SALVO TAMBÉM EM PENDRIVE)**. O CD deverá ser entregue dentro do envelope N<sup>o</sup> **01 – PROPOSTA**, juntamente com a proposta impressa do programa.